

PROJETO DE LEI 01-0434/2007 do Vereador Francisco Chagas (PT)

CRIA O PARQUE "BENEMÉRITO JOSÉ BRÁS".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º - Fica criado e denominado Parque Municipal "Benemérito José Brás" a área compreendida no perímetro que inicia na confluência da Rua Domingos Paiva com a Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua Domingos Paiva, Rua Coronel Mursa, Rua Aristides Lobo, Rua Campos Sales, Rua Piratininga e Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

Parágrafo único – Ficam excluídas do perímetro do Parque as áreas ocupadas pela Creche Vereador Nazir Miguel e pela EMEI João Mendonça Falcão.

Art.2º - Fica criado o Conselho Comunitário do Parque Benemérito José Brás, cuja constituição será determinada pelo regulamento da presente lei, a ser exarado pelo Poder Executivo, que deverá incluir entidades de interesse público sediadas ou com trabalhos sociais na região.

Art.3º - O Poder Executivo deverá regulamentar o presente diploma normativo no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.